



DECRETO NÚMERO 6671 DE 26 DE JULHO DE 2017.

Altera o Decreto nº 5.824/13 que modificou o Decreto nº 3.633/01, que desvincula Unidade de Ensino à Escola Sede.

DELICIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estancia Balnearia de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que a EMEI “Thereza dos Santos” não é uma escola isolada e possui condições administrativas e pedagógicas próprias;

Considerando que a criação da EMEI “Thereza dos Santos” é de criação mais antiga que a atual escola vinculadora;

Considerando que a EMEI “Thereza dos Santos” possui cadastro independente da escola vinculadora;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o § 6º do Decreto nº 5.824, de 03 de dezembro de 2013, não mais havendo vinculação entre a EM Nativa Fernandes de Faria e a EMEI “Thereza dos Santos”, que passam a ter condições administrativas e pedagógicas próprias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 26 de julho de 2017.

DELICIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

HÉLIO JOSÉ DE PAULA
Secretário Municipal de Educação

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SME/CEG//gas